



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 098 / 1996

CÂMARA DE PARACATU
 Doc. Digit. em 09/02/2000
 Servidor _____

Dispõe sobre o enquadramento do servidor que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa n° 351, de 30.10.96, c/c os artigos 14, 19 e seu parágrafo único, da Resolução Legislativa n° 215, de 03.11.93,

RESOLVE:

Art. 1° - Enquadrar o servidor João Dário Gouveia Damasceno, a título de progressão na carreira, na Classe I, Padrão 03, Índice 14, do Cargo de Auxiliar de Secretaria, referente ao exercício de 1995.

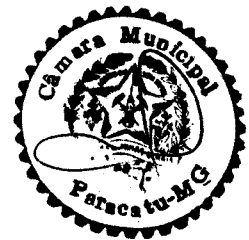
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 26 de Dezembro de 1996

[Assinatura]
VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente

[Assinatura]
VEREADOR SILVANO ALVES DE AVELAR
Secretário



... \DOC\MD_PORT.WS7

PUBLICAÇÃO
 (ART. 99, § 1º DA LOMP)
 Período 05/02/92 a _____
 Através de jornal "Folha do noroeste" n° 199.

 ASS. *[Assinatura]*
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

PUBLICADO
 EM 26/12/96 A 07/01/97
 ATRAVÉS: quadros de fixação da Câmara e Prefeitura
 ASS. *[Assinatura]*